



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Portaria nº 80/2022**  
**De 02 de Maio de 2022**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA A  
TÍTULO DE PRÊMIO POR  
ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,  
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

**RESOLVE:**

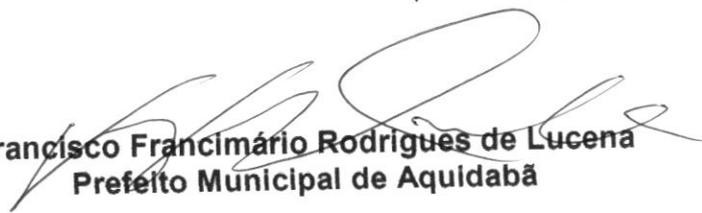
Art. 1º. Conceder a servidora, **Marineide Gomes de Andrade**, brasileira, matrícula nº 0002590, no cargo de Professora, carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, inscrita no CPF sob o nº 654.565.305-97, **LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de 03 (três) meses referente ao quinquênio 2017/2021, no período de 02/05/2022 a 30/07/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 90/PMA/2020, Seção IV, Art.81, de 15/12/2020, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 02 de maio de 2022.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**